


RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ – TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2019/SMI - TP. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS RUAS DAS LOCALIDADES DE FLORES, ANJICOS E ARARIÚS NO MUNICÍPIO DE CARIRÉ/CE – A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados habilitados, no processo, a cima citado, o resultado da fase de julgamento de propostas da licitação supra da seguinte forma: empresas com propostas DESCLASSIFICADAS: J C de Aguiar Engenharia e Construções EPP; SEG-NORTE Construções e Serviços EIRELI e Virgílio & Jacyra Construções Ltda. – ME empresas com propostas CLASSIFICADAS sendo: 1º Lugar: FJ2 Construções EIRELI R\$ 1.784.304,69, 2º Lugar: FCS Construções e Serviços EIRELI – ME R\$ 1.791.441,32, 3º Lugar: Prime Empreendimentos, Incorporadora e Serviços Ltda R\$ 1.796.465,38, 4º Lugar: OCTHA Engenharia Ltda. – ME R\$ 1.797.537,43, 5º Lugar: ABRAV Construções Serviços Eventos e Locações EIRELI – EPP R\$ 1.801.125,38, 6º Lugar: Planalto Timbó Construções e Serviços Ltda R\$ 1.801.410,45, 7º Lugar: Apolo Serviços EIRELI R\$ 1.805.186,00, 8º Lugar: W U Construções e Serviços EIRELI R\$ 1.810.674,06 9º Lugar: SEG-NORTE Construções e Serviços EIRELI R\$ 1.810.779,90 10º Lugar: MJM Construções e Imobiliária Ltda – ME R\$ 1.827.957,35. Demais informações nos dias úteis após esta publicação no horário de 07:00 as 13:00hs, no endereço da Prefeitura Municipal, situada à Praça Elísio Aguiar, s/n, Centro, Cariré, Ceará e nos sites: www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/ e <http://www.carire.ce.gov.br/>. Desta forma fica aberto o prazo recursal previsto no Art. 109, inciso I, alínea “b” da lei de licitações vigente. Cariré – Ce, 09 de Maio de 2019.
Antonia Regilene Aguiar de Carvalho – Presidente da CPL.



Antonia Regilene Aguiar de Carvalho
Presidente da CPL

O resultado é apurado pelo regime de competência de exercícios para apropriação de receitas, custos e despesas correspondentes.

3. Ativo Circulante: 3.1 Caixa e equivalentes caixa: O caixa e equivalentes de caixa são constituídos conforme a seguir:

DESCRIÇÃO	31/12/2018	31/12/2017
Caixa	147,83	169,28
Bancos	894.0001.83	352.769,00
TOTAL	894.149,66	352.938,28

4. Ativo não Circulante: 4.1 Reserva de Reposição e Renovação: A reserva de reposição tem um saldo R\$ 102.627,73 relativos à constituição de um fundo para investimentos em obras decorrente do contrato de arrendamento entre Hotel Flamingo S/A e Hotelaria Accor do Brasil S.A., correspondente a 2% da receita de hospedagem;

4.2 Imobilizado e Depreciação

DESCRIÇÃO	31/12/2018	31/12/2017
Terenos **	5.953.612,00	5.953.612,00
Edificações **	14.816.630,34	14.816.630,34
Máquinas e Equipamentos	929.324,87	888.353,76
Móveis e Utensílios	708.692,60	708.692,60
Equipamentos de Informática	27.656,16	27.656,16
Instalações	427.618,92	427.618,92
Artefatos Têxteis	111.743,14	111.743,14
Obras em Andamento	0,00	0,00
Software	14.334,34	14.334,34
(-) Depreciação/Amortização Acumuladas (3.843.349,27)	(3.715.928,68)	
TOTAL	19.146.263,10	19.232.712,58

** Os Bens foram avaliados e contabilizados ao custo atribuído, cujos valores

encontram-se de acordo com o laudo de avaliação. **5. Passivo Circulante:**
5.1 Empréstimos: A empresa tem empréstimos junto a Hotelaria Accor do Brasil S.A., a fim de promover a reforma nas dependências do prédio do Hotel Flamingo S.A. O empréstimo será pago da seguinte forma: a Hotelaria Accor deixará de depositar 7% da Receita Operacional Bruta que era destinada para a reserva de reposição e renovação, passando a depositar apenas 2% e o restante (5%) será convertido em parcelas para amortização do empréstimo. A parcela tem em sua composição os juros simples de 1% e variação positiva do Índice Geral de Preços de Mercado - IGP-M.

Patrimônio Líquido: O Patrimônio Líquido da empresa é composto por R\$ 19.724.936,72 da seguinte forma: **6.1 Capital Social:** O capital social da companhia é de R\$ 1.000.000,00, representado por ações Ordinárias e Preferenciais. **6.2 Reservas Legal:** A Reserva legal é constituída à razão de 5% do lucro líquido apurado em cada exercício social, constando um saldo de R\$ 200.000,00. **6.3 Reservas Lucros:** A Reserva de Lucros é constituída pelo lucro líquido apurado diminuindo os dividendos em cada exercício social, constando um saldo de R\$ 2.917.874,27. **6.4 Ajustes de Avaliação Patrimonial:** O Ajuste de Avaliação Patrimonial é R\$ 15.607.062,45, referente a diferença entre o valor do bem até a data da avaliação e o valor do bem após o laudo de avaliação. A avaliação tem o objetivo de ajustar o valor dos bens imóveis ao "valor justo" para atualização de seu patrimônio, nos moldes previstos na resolução CFC nº 1.255/09 que aprovou a NBC T 19.41 - Contabilidade de pequenas e médias empresas. **7. Resultado do Período:** No exercício de 2018 a empresa apurou um lucro de R\$ 1.969.958,40.

Fortaleza, 31 de Dezembro de 2018.

Maria Massari - Diretora Presidente - CPF: 141.120.353-49. Raquel de Oliveira Freire - Contadora CRC-CE 017.360/O-5 - CPF 896.076.433-72

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacajus - Resultado do Julgamento das Propostas de Preços Tomada de Preços Nº 2019.01.29.01-TP. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pacajus - Ceará público, para conhecimento dos interessados o resultado do julgamento final da fase de Proposta de Preços na modalidade Tomada de Preço Nº 2019.01.29.01-TP, com fins a contratação de empresa com maior percentual de desconto sobre o preço unitário da tabela de custos de serviços da Secretaria de Infraestrutura do Estado do Ceará-SEINFRA, para eventuais serviços de manutenção predial corretiva por demanda, compreendendo reparos e adequações das instalações físicas dos prédios públicos pertencentes as Secretarias de Educação, Infraestrutura e Assistência Social do Município de Pacajus. Após análise das propostas de preços, foi constatado o seguinte resultado: Todas as Propostas foram consideradas classificadas: 01 - FCS Construções e serviços EIRELI, com 26,5% (vinte e seis vírgula cinco por cento de desconto); 02 - Laporte Engenharia EIRELI, com 26,00% (vinte e seis por cento de desconto); 03 - CMGCON Construtora e Serviços EIRELI-EPP, com 2,19% (dois vírgula dezenove por cento de desconto); 04 - Seg-Norte Construções e Serviços EIRELI, com 12,00% (doze por cento de desconto); 05 - CONSTRAN - Construções e Aluguel de Máquinas LTDA, com 10,00% (dez por cento de desconto); 06 - CNN - Construtora Neves Nogueira LTDA-ME, com 25,00% (vinte e cinco por cento de desconto) 07 - MJM Construções e Imobiliária LTDA - ME, com 9,00% (nove por cento de desconto); 08 - ABRAY - Construções, Serviços, Eventos e Locações EIRELI-EPP, com 24,5% (vinte e quatro vírgula cinco por cento de desconto). Sendo então considerada vencedora a empresa: FCS Construções e Serviços EIRELI, com 26,5% (vinte e seis vírgula cinco por cento de desconto). Dessa forma, fica aberto o prazo para recurso conforme estabelece o art. 109, I, alínea "b". Maiores informações na Sede da Comissão: situada a Rua Guarany, nº 600, Altos, Centro - Pacajus - Ceará ou pelo Fone: 0XX(85) 3348.1578, no horário de 08:00h às 12:00h. **A Comissão.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Umari - Aviso de Julgamento da Fase de Habilitação - Concorrência nº 2019.01.18.1. A CPL da Prefeitura Municipal de Umari/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, que fora concluído o julgamento referente à fase de habilitação do Certame Licitação na modalidade Concorrência nº 2019.01.18.1, sendo o seguinte: Empresas Habilitadas - Belirardo Ferreira Silva - ME, Ideal Construções e Serviços LTDA. PV Engenharia, Serviços e Locações LTDA - ME, A. I. L. Construtora LTDA - ME, Aderlucio de Freitas Araújo e PGL Serviços Locações E Construções EIRELI, por cumprimento integral às exigências editalícias. Empresas Inabilitadas - K3 Locações e Transportes LTDA, por descumprimento aos itens 6.6.2 e 6.6.3; Performance Rent a Car EIRELI, itens 6.6.2 e 6.6.3; M Minervino Neto Construções, itens 6.4.2, 6.4.5, 6.4.8, 6.5.1, 6.5.2, 6.6.1, 6.6.2, 6.6.3 e 6.7.1; Locar Empreendimentos EIRELI, item 6.4.2; LC - Construções, Locações e Serviços EIRELI, itens 6.4.2 e 6.6.2; Empresa Cearense de Transporte e Serv EIRELI - ME, itens 6.6.2 e 6.6.3; Wilton de Sousa sa Filho, item 3.1; R1 Empreendimentos e Serviços EIRELI, item 6.5.1; G. I. da Silva Monteiro Alimentos, itens 6.5.2, 6.6.1, 6.6.2, 6.6.3 e 6.6.4; Saullo Bezerra Ferrer - ME, itens 6.4.5, 6.5.1, 6.5.2, 6.6.1, 6.6.2, 6.6.3 e 6.7.1; Robert Kenned Barbosa dos Santos - ME, itens 6.5.2, 6.6.2, 6.6.3, 6.7.1; Francisco de Assis Mota Sobrinho, item 3.1; CSL Construções e Serviços Lavras LTDA - ME, itens 6.4.3, 6.4.4, 6.4.6, 6.5.2, 6.6.1, 6.6.2, 6.6.3 e 6.7.1; Allamo Edgar Fernandes ROLIM - ME, itens 6.6.2, 6.6.3 e 6.7.1; Jose Everton Galdino Cavalcante, itens 6.4.2, 6.4.3, 6.4.5, 6.4.6, 6.4.8, 6.5.1, 6.5.2, 6.6.1, 6.6.2, 6.6.3 e 6.7.1; José Urias Filho - ME, itens 6.5.1 e 6.6.2; Vicente P. Filho - ME, itens 6.5.2, 6.6.1, 6.6.2, 6.6.3, 6.6.3.2 e 6.7.1; Elanio D M Santos, itens 6.4.2, 6.4.3, 6.4.4, 6.4.5, 6.4.6, 6.4.7, 6.4.8, 6.5.1, 6.5.2, 6.6.1, 6.6.2, 6.6.3 e 6.7.1; Cicero Everton de Araujo Sena - ME, itens 6.4.2, 6.5.1, 6.5.2, 6.6.1, 6.6.2, 6.6.3 e 6.7.1 e Wilton de Sousa Sá - ME, itens 6.5.1, 6.5.2, 6.6.1, 6.6.2, 6.6.3 e 6.7.1. Maiores informações na sede da CPL, sito na Rua 03 de agosto, 200, Centro, Umari/CE, no horário das 8h às 12h. **Umari/CE, 29 de abril de 2019. Diogo Lima Crispim - Presidente da CPL.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ - RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS - TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2019/SMI - TP - OBJETO: Contratação de empresa para a execução dos serviços de pavimentação em pedra tosca em diversas Ruas das localidades de Flores, Anjos e Ararúas, no Município de Cariré-CE. A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados Habilitados, no Processo, acima citado, o Resultado da Fase de Julgamento de Propostas da Licitação supra da seguinte forma: Empresas com Propostas **DESCLASSIFICADAS:** J C de Aguiar Engenharia e Construções EPP; SEG-NORTE Construções e Serviços EIRELI e Virgílio & Jacyra Construções Ltda. - ME. Empresas com Propostas **CLASSIFICADAS** sendo: 1º Lugar: **FJ2 CONSTRUÇÕES EIRELI** - R\$ 1.784.304,69; 2º Lugar: **FCS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME** - R\$ 1.791.441,32; 3º Lugar: **PRIME EMPREENDIMENTOS, INCORPORADORA E SERVIÇOS LTDA** - R\$ 1.796.465,38; 4º Lugar: **OCTHA ENGENHARIA LTDA - ME** - R\$ 1.797.537,43; 5º Lugar: **ABRAY CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI - EPP** - R\$ 1.801.125,38; 6º Lugar: **PLANALTO TIMBÓ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** - R\$ 1.801.410,45; 7º Lugar: **APOLO SERVIÇOS EIRELI** - R\$ 1.805.186,00; 8º Lugar: **W U CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI** - R\$ 1.810.674,06; 9º Lugar: **SEG-NORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI** - R\$ 1.810.779,90; 10º Lugar: **MJM CONSTRUÇÕES E IMOBILIÁRIA LTDA - ME** - R\$ 1.827.957,35. Mais informações nos dias úteis após esta Publicação, no horário de 07h às 13h, no endereço da Prefeitura Municipal, situada à Praça Elísio Aguiar, S/Nº, Centro, Cariré-CE e nos Sites: www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/ e <http://www.carire.ce.gov.br/>. Desta forma fica Aberto o Prazo Recursal previsto no Art. 109, Inciso I, Alínea "b" da Lei de Licitações vigente. **Cariré-CE, 09 de Maio de 2019. Antonia Regilene Aguiar de Carvalho - Presidente da CPL.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara - Aviso. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara vem divulgar o julgamento da Fase de Habilitação da licitação Tomada de Preços nº 2019.04.03.02/TP, que tem como objetivo a seleção de proposta mais vantajosa para serem prestados na assessoria e consultoria na área de controle interno, para atender as necessidades das Unidades Administrativa do Município de Jijoca de Jericoacoara-Ce, conforme Termo de Referência, conforme Projeto Básico. A Comissão Permanente de Licitação, quanto ao resultado de habilitação da supracitada licitação, vem declarar o seguinte resultado: Licitante Habilitados: / GM Contabilidade EIRELI / CNPJ Nº 31.009.156/0001-67 Licitante Inabilitada: Gilliard Marques da Costa-ME / CNPJ Nº 17.400.242/0001-75 não está em conformidade com as exigências editalícias conforme o item 7.3.7.3, 7.3.6.2, e 7.3.7.4 do Edital. Nos termos do Art. 109, inciso I, alínea (a) da Lei Federal 8.666/93 e suas demais alterações, ficam franqueadas vistas aos licitantes interessados a toda a documentação do procedimento licitatório, durante o período legal de 05 cinco dias úteis. Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE, situada na Rua Minas Gerais, 420, Bairro: Centro - CEP: 62.598-000 - Jijoca de Jericoacoara/CE. **Lucas William Sousa Bittencourt - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**



